Câmara Mun de Pato Branco Fls 557 Visto

ATA Nº 93/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Dando continuidade, o 2º Secretário, Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 91, de 6 (seis) de dezembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Posteriormente foi feita a leitura do Edital De Convocação nº 11, de 8 de dezembro de 2010, que convoca todos os vereadores para as Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 9 de dezembro de 2010, com início às 18 horas, para apreciar as matérias constantes dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 220/2010, Mensagem nº 180/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); Projeto de Lei nº 222/2010, Mensagem nº 182/2010, que revoga a Lei nº 2281, de 30 de setembro de 2003, que autorizou o Executivo Municipal a proceder a renegociação e termo aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de venda, compra e doação, celebrado entre a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG, Município de Pato Branco, Serviço de Apoio as Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR e Banco do Brasil S.A., do imóvel urbano lote nº 30-R, do Núcleo Bom Retiro com área de 20.217,00 m² (vinte mil, duzentos e dezessete metros quadrados), autoriza ainda o Executivo Municipal a transferir cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, resgate de débitos e Projeto de Lei nº 223/2010, Mensagem nº 183/2010, que autoriza o Executivo Municipal receber do Banco do Brasil, a devolução dos valores pagos referentes ao parcelamento decorrente da Lei nº 2281, de 30 de setembro de 2003 e autoriza a municipalidade a efetuar o pagamento integral do saldo devedor junto à Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG, estabelecido pela Lei nº 1747, de 21 de julho de 1998. A seguir, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 826/2010/GP, datado de 8 de dezembro de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, solicitando licença para tratar de assuntos de cunho particular, durante os dias 15 a 30 de janeiro de 2011, conforme prevê o inciso III, do parágrafo 1º do art. 50 da Lei Orgânica do Município. Ofício nº 108/2010, datado de 1º de dezembro de 2010, assinado pelo Presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA-PB, Engenheiro Eletricista André Pallaoro, convidando para participar de jantar de posse da diretoria eleita para a gestão de ano de 2011, que será realizado no dia 9 de dezembro de 2010, às 20 horas, no Restaurante

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 558
Visto

Ferreira. Comunicado nº 74719/2010, datado de 29 de novembro de 2010, assinado pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R$ 106.742,43 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Comunicado nº 74720/2010, datado de 29 de novembro de 2010, assinado pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, seja informando uma relação de gastos/despesas de viagem de todos os cargos que constam na planilha de servidores do município, bem como dos secretários municipais, do vice-prefeito e do prefeito, e ainda, a motivação de tal deslocamento e as respectivas notas fiscais das referidas despesas. Solicita tais informações com amparo no princípio da publicidade e no princípio da eficiência da administração pública. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando a realização de um estudo técnico de viabilidade econômica, apontando o número ideal de funerárias no município. Esse estudo irá esclarecer o impasse quanto ao número de funerárias que caberiam em Pato Branco a ser fixado pelo Projeto de Lei nº 241/2009. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, solicitando que através do Depatran - Departamento de Trânsito de Pato Branco - providencie a implantação do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR, na Avenida Tupy, nas proximidades da Empresa Sinuelo Auto-Peças. O pedido, parte dos comerciantes que reclamam a falta de vagas para os clientes, pois alguns motoristas acabam deixando o carro estacionado em frente aos estabelecimentos durante todo o dia. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Tenente Coronel José Vilmar Becker, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999 - CEP: 85502-040 - Pato Branco-PR) e ao Senhor Ivonei Oscar da Silva - Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP (Rua Xavantes, 269 - CEP: 85501-220 - Pato Branco-PR), solicitando que seja reforçado o policiamento ostensivo no Bairro São Cristóvão no Município de Pato Branco visando combater os atos ilícitos. Dos vereadores Valmir Tasca - DEM e Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal solicitando que o município coloque a disposição da Associação Vila Nova de Bocha, um terreno com no mínimo 3.000 m2 (três mil metros quadrados) para que seja viabilizado a construção da Sede Social da referida associação. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a associação está

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 539
Visto

reivindicando junto á Confederação Brasileira de Bocha a realização de campeonatos de bocha á nível estadual, nacional e internacional no município, o que poderá trazer seleções de alto nível para competir. Requerem ainda os vereadores que o Executivo Municipal pleiteie junto ao governo federal através de emendas parlamentares com os Deputados da nossa região, recursos para a referida construção que deve contar com no mínimo 04 (quatro) canchas novas com metragem oficial. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura da Moção de Aplauso, de autoria do vereador Claudemir Zanco- PPS, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Comissão Central Organizadora da 14ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato e a agência Attitude Comunicação pela organização e divulgação. A Comissão Central Organizadora da 14ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato é formada por representantes do Sindicomércio, Presidente Nilo Garbin, ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco- Presidente André Guarienti de Almeida Ferreira, Sociedade Rural Pato Branco - Presidente Neilor Antonelli, Prefeitura Municipal de Pato Branco - Prefeito Roberto Viganó e a agência Attitude Comunicação - diretor Valdecir Francisco Esperanza, teve o apoio da Câmara Municipal e patrocinadores. A Expopato 2010 recebeu mais de 140 mil visitantes, consumidores potenciais que fomentaram o comércio e a indústria que participa do evento, além de 300 expositores, que demonstraram qualidade, diversidade e inovação, uma das marcas do evento. Um evento que se consolida como um espaço de lazer e diversão para todas as idades, com entretenimento para toda a família. Durante os nove dias da feira, a Expopato 2010 foi sinônimo de qualidade, diversificação e inovação, reunindo cerca de trezentos expositores, de diversas regiões do país, que trouxeram para Pato Branco produtos agropecuários, comerciais e industriais. Para atender os expositores e visitantes da feira, a Expopato 2010 teve uma ampla praça de alimentação e 15 empresas alimentícias. Quem visitou a Expopato 2010 encontrou diversas melhorias no Parque de Exposições de Pato Branco. A CCO realizou obras no local para garantir o conforto e a segurança dos visitantes. A Expopato este ano foi palco da maior feira agropecuária, comercial e industrial da região, e ganha reconhecimento a cada edição por seu pioneirismo, inovação e apresentação de novidades do mercado para o público visitante. A feira é referência para o município de Pato Branco, sucesso para expositores de todas as regiões e o melhor evento para o povo pato-branquense. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção a Comissão Central Organizadora e a agência Attitude Comunicação pelo empenho no planejamento, organização e divulgação da 14ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco - Expopato. Dando continuidade, como não houve novos projetos para serem lidos, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Não houve vereadores interessados em fazer o uso da palavra. Prosseguindo, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com aprovação dos demais vereadores, procedeu-se a inversão da

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 560 Visto

ordem dos trabalhos, sendo realizada a entrega das moções de aplauso à Senhora Neuza Amadori Viganó, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, extensivo a todos os servidores envolvidos pela idealização do projeto Nossa Terra Natal, que teve sua abertura oficial no dia 12 de novembro de 2010 e ao Prefeito Roberto Salvador Viganó, pelo gesto humano e sensível de retirar as famílias da favela conhecida como "Cabo Dito", localizada no Bairro Vila Esperança. Após a entrega das moções de aplauso, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa, deu a palavra a Senhora Neuza Amadori Viganó, convidada pelos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, através do ofício nº 485/2010, de 4 de novembro de 2010, para falar sobre , para falar a respeito da abertura da programação do "Nossa Terra Natal". A Senhora Neuza Amadori Viganó iniciou seu pronunciamento agradecendo toda a equipe que trabalhou para que a decoração natalina de Pato Branco fosse uma atração regional e nacional. Dedicou a Moção de Aplauso recebida como homenagem nesta sessão a todos os funcionários, estagiários e voluntários da Prefeitura que acrescentaram detalhes que fizeram a diferença. Neuza relatou que a intenção do "Nossa Terra Natal" é resgatar o espírito natalino, onde as famílias refletiam sobre o significado da data comemorativa do natal, reforçando valores familiares e espirituais. Enfatizou que a decoração é apenas um símbolo que para as crianças torna-se momentos inesquecíveis com suas famílias. Com entusiasmo, relatou sobre uma feira de produtos natalinos, visitada por ela, realizada em São Paulo, onde constatou que a cidade de Pato Branco era citada como exemplo de decoração. Destacou a decoração natalina de anos anteriores, assim como os eventos que ocorram durante a programação do "Nossa Terra Natal". A secretária ainda comentou o benefício da decoração natalina para o comercio, onde o fluxo de pessoas que vem assistir os shows da programação ou passear na Praça Presidente Vargas, acaba por procurar bares e lanchonetes para consumo. Enfatizou que todo material foi produzido em Pato Branco sendo que, apenas as casinhas expostas na Praça Presidente Vargas não foram construídas na cidade. Por fim, agradeceu novamente os colegas de trabalho, que proporcionaram tanta beleza à população pato-branquense, assim como a Prefeitura que sempre mostrou apoiou as novas idéias propostas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Na sequência, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 29/2010, de autoria dos vereadores Arilde Longhi - PRB, Luiz Augusto Silva - DEM e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que dispõe sobre a elaboração e a regularização do cardápio da merenda escolar no âmbito da Rede Municipal de Educação e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 215/2010, Mensagem nº 175/2010 (regime de urgência) - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 121/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 561
Visto

PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que institui Dia Municipal da Etnia Italiana. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 200/2010, de autoria dos vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui Conselho Municipal em Defesa do Idoso e dá outras providências. Retirado de pauta, a pedido do vereador Claudemir Zanco - PPS, o Projeto de Lei nº 201/2010, Mensagem nº 162/2010, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1655, de 24 de setembro de 1997, que institui Conselho Municipal em Defesa do Idoso, considerando que o Projeto de Lei nº 200/2010, aprovado anteriormente, nesta sessão, trata da mesma matéria. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 210/2010, Mensagem nº 172/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 461.598,25 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 211/2010, Mensagem nº 173/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 220/2010, Mensagem nº 180/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 222/2010, Mensagem nº 182/2010, que revoga a Lei nº 2281, de 30 de setembro de 2003, que autorizou o Executivo Municipal a proceder a renegociação e termo aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de venda, compra e doação, celebrado entre a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG, Município de Pato Branco, Serviço de Apoio as Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR e Banco do Brasil S.A., do imóvel urbano lote nº 30-R, do Núcleo Bom Retiro com área de 20.217,00m² (vinte mil, duzentos e dezessete metros quadrados), autoriza ainda o Executivo Municipal a transferir cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, resgate de débito. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM solicitou que seja registrado em ata o seguinte certame: que o recurso financeiro oriundo da aprovação do Projeto de Lei nº 222/2010, seja depositado em conta corrente vinculada a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 223/2010, Mensagem nº 183/2010, que autoriza o Executivo Municipal receber do Banco do Brasil, a devolução dos valores pagos referentes ao parcelamento decorrente da Lei nº 2281, de 30 de setembro de 2003 e autoriza a municipalidade a efetuar o pagamento integral do saldo devedor junto à Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG, estabelecido pela Lei nº 1747, de 21 de julho de 1998. Em discussão o Projeto de Lei nº 285/2009, Mensagem nº 212/2009, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências, o vereador Claudemir Zanco - PPS solicitou a retirada de pauta do referido projeto de Lei. Em votação o pedido do vereador foi rejeitado com 7 (sete) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra a retirada de pauta do Projeto de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 562
Visto

Lei nº 285/2009, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor da retirada de pauta do Projeto de Lei 285/2009, os vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. A seguir, foi aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 285/2009, Mensagem nº 212/2010, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovada em discussão única e simples, com 9 (nove) votos, a Moção se Aplauso a ser concedida ao empresário José Ferreira dos Santos pelas ações voluntárias em prol das crianças carentes do nosso município. Aprovado em discussão única e simples, com 9 (nove) votos, o pedido de licença do Prefeito Roberto Salvador Viganó, para tratar de assuntos de cunho particular, durante os dias 15 a 30 de janeiro de 2011, conforme prevê o inciso III, do parágrafo 1º do art. 50 da Lei Orgânica do Município. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Claudemir Zanco - PPS. Os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Claudemir Zanco - PPS comentaram a respeito do artigo publicado no jornal Diário do Sudoeste, do dia 8 de dezembro de 2010, com o título "Parece brincadeira, mas não é!", onde a cidadã pato-branquense Jaqueline Prestes lamenta o atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's durante o período de férias escolares. Não havendo mais vereadores interessados fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de dezembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário